



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 02 DE JUNHO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Ficam consideradas aprovadas as Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO**, relativas ao exercício de 2010, consoante Parecer da Comissão Permanentes de Finanças e Orçamento.

ARTIGO 2º. Fica rejeitado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do **Processo TC 2951/026/10**.

ARTIGO 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 02 de junho de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
Presidente

DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
Vice-Presidente

JULIANO SATIM VIEIRA
1º Secretário

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras -
Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de junho de 2014.
Registrado em Livro Competente.*

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA